



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024.**

## ATA N.º 180/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araujo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Fernando V. Peppes. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Ata n.º 179/2024**, a qual foi apresentada e aprovada, com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente usou o vereador Odair Matias. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 443/24 – Executivo Municipal – C/ Emendas**: que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Cornélio Procópio para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*

